

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula

72.577

ficha

01

Guarulhos, 26 de

Maio

de 19 92

IMÓVEL:- Um prédio residencial sob nº. 401, (com 330,70m² de área construída), da Rua Dr. Solon Fernandes, na Vila Rosália perímetro urbano, neste Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, medindo 20,00m. de frente para a referida rua; por igual medida nos fundos; e, 43,00m. da frente aos fundos de ambos os lados; perfazendo a área total de 860,00m².; confrontando pelo lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº. 63, de propriedade de Marco Lajovic; do lado direito, com a casa nº. 415, de Angeles Maqueda; e, nos fundos com as casas de nºs. 44 e 66, da Rua Benedita.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- nº. 083.44.11.0303.00.000-9.-

PROPRIETÁRIOS:- 1º) CARLOS MAQUEDA MAQUEDA, solteiro, RG. modelo 19 - nº. 5712649, e inscrito no CPF/MF. sob o número-768.876.858-68; e, 2º) JUAN LUIS MAQUEDA MAQUEDA, que também assina e é conhecido por LUAN LUIS MAQUEDA MAQUEDA, solteiro, RG. modelo 19 - nº. 5712414, e inscrito no CPF/MF. sob o nº. 768.877.158-72, maiores, industriais, espenhóis, residentes e domiciliados à Rua Dr. Solon Fernandes, nº. 401, Vila Rosália nesta Cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- R-1 da matrícula nº. 5.292, do 1º Cartório de Registro de Imóveis Local.-

O Esc. Aut.  (Luiz A. F. Bassan).

R-1. Em 26 de maio de 1.992.- Por escritura de 17 de dezembro de 1.991, do 1º Tabelionato de Notas Local, Lv. nº. 520, fls. 11/14, os proprietários:- 1º) CARLOS MAQUEDA MAQUEDA, solteiro; e, 2º) JUAN LUIS MAQUEDA MAQUEDA ou LUAN LUIS MAQUEDA MAQUEDA, solteiro, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto - deste matrícula, pelo valor de Cr\$ 2.000.000,00, a GERSON MARCONDES FILHO, brasileiro, engenheiro civil, RG. sob o número 5.006.876-SP, e inscrito no CPF/MF. sob nº. 515.880.488-53, - casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARILENE COYADO MARCONDES, brasileira, professora, RG. sob nº. 5.242.878-SP, e inscrito no CPF/MF. sob

segue/verso.-

mãtrícula
72.577

ficha
01 Verso

nº. 475.206.208-91, residentes e domiciliados à Rua Dr. Solon Fernandes, nº. 401, na Vila Rosália, nesta Cidade.-
Valor Venal:- 3.459,7927 UFMG - (1.992).-

O Esc. Aut. [Assinatura] (Luiz A. F. Bessan).

R - 02. Em 25 de outubro de 2006. Em cumprimento ao r. Mandado, passado aos 15 de agosto de 2006, e aditado aos 25 de setembro de 2006, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca de Guarulhos/SP., assinado pela MMª Juíza de Direito, Dra. Clarisse Dos Reis Estêves, extraído dos autos do processo nº 833/05-A da Ação de Investigação de Paternidade, requerida por ANA CAROLINE MARCELINO, nascida em 29/05/1991, representada por sua mãe Fátima Marcelino, brasileira, solteira, professora, RG. nº 17.101.681-6, CPF/MF nº 067.157.948/71, residentes e domiciliadas no Condomínio Sergipe, Bloco 7, apto. C.34, Parque Cecap, contra GERSON MARCONDES FILHO casado com MARILENE COYADO MARCONDES, já qualificados, foi procedida a PENHORA de Metade Ideal, ou seja 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, sendo o valor da causa de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros - em 20/07/1993), tendo sido nomeado depositário o Dr. DANIEL BEVILAQUA BEZERRA, OAB 83.429, CPF/MF nº 651.393.808/20, com escritório na Rua Felício Marcondes, nº 280, 1º andar, conj. 2a15.

O Escrevente, [Assinatura] (Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial [Assinatura] (Alvaro Cesar Capistrano)

AV.03 / 72.577 - CORREÇÃO

Em 22 de maio de 2015 - Protocolo 380.953 de 07/05/2015

Nos termos da Carta de Adjudicação mencionada no R.05 e de conformidade com a cédula de identidade expedida em 17/08/2009, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e com a certidão datada de 08/04/2015, extraída do assento nº 279945, lavrado às folhas 092-F, no livro A-0511, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta Comarca, matrícula nº 122697 01 55 1991 1 00511 092 0279945-08, é lavrada a presente averbação para constar que o nome correto da autora da ação que ensejou a penhora objeto do R.02, desta matrícula, é ANA CAROLINE MARCELINO MARCONDES e não como constou do

segue na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula

72.577

ficha

02

mandado ali mencionado.

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

R.04 / 72.577 - ADJUDICAÇÃO

Em 22 de maio de 2015 - Protocolo 380.953 de 07/05/2015.

Pela Carta de Adjudicação expedida em 08 de janeiro de 2.015, aditada em 29 de abril de 2.015, assinada digitalmente pela MMa. Juíza de Direito Clarisse dos Reis Esteves, da 1a. Vara da Família e Sucessões da Comarca de Guarulhos/SP, extraída dos autos nº 0013845-59.1993.8.26.0224, da ação de Procedimento Ordinário - Investigação de Paternidade, movida por ANA CAROLINE MARCELINO MARCONDES, adiante qualificada, em face de GERSON MARCONDES FILHO, já qualificado, a fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de GERSON MARCONDES FILHO, casado com MARILENE COYADO MARCONDES, já qualificados, foi nos termos do Auto de Adjudicação datado de 30 de agosto de 2.013 e da decisão proferida em 18 de novembro de 2.014, que determinou a expedição da referida Carta de Adjudicação, adjudicada a ANA CAROLINE MARCELINO MARCONDES, RG nº 13.388.385-0-SSP/SP, CPF/MF nº 023.878.515-79, brasileira, solteira, estudante, nascida em 29/05/1991, pelo valor de R\$ 1.178.347,30. Valor Venal: R\$ 779.908,34 - Valor Venal Proporcional: R\$ 389.954,17.

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.05 / 72.577 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Em 22 de maio de 2015 - Protocolo 380.953 de 07/05/2015

segue no verso

matrícula

72.577

ficha

02

verso

Nos termos da Carta de Adjudicação mencionada no R.08, extraída dos autos nº 0013845-59.1993.8.26.0224 (antigo nº 833/05-A), da ação de Procedimento Ordinário - Investigação de Paternidade, da 1a. Vara da Família e Sucessões desta Comarca, movida por **ANA CAROLINE MARCELINO MARCONDES** em face de **GERSON MARCONDES FILHO**, já qualificados, é lavrada a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a penhora objeto do R.02, desta matrícula, tendo em vista a adjudicação da fração ideal de 50% do imóvel à autora.

Escrevente Substituto,

(Álvaro César Capistrano)

Substituto Designado,

(Renato Sérgio Barbosa Freitas)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponível em www.registradores.org.br